



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 212, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade à servidora.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001233/2013-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/09/2013, à servidora **LYDIA VIEIRA FREITAS**, SIAPE Nº 2051073, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria